



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 026 – DE 29 DE JANEIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo disciplinar 8.353/2023, que segue em anexo;

Considerando as informações contidas na Portaria 605, de 07 de junho de 2023, que instaurou o procedimento administrativo disciplinar para apuração dos atos irregulares supostamente cometidos;

Considerando as garantias constitucionais ao direito ao contraditório e à ampla defesa, observados nos autos do processo nº 8.353/2023;

Considerando a Ata contendo o relatório de folhas 116/120 que demonstra a conduta da servidora e os dispositivos legais violados;

Considerando o acolhimento do parecer da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constante em folha 121 do PAD;

Considerando o que prescreve o Artigo 184, §Único e Artigo 185 I e II da Lei 548/86;

RESOLVE:

I – Aplicar, à luz dos fatos analisados no procedimento administrativo disciplinar que tramitou sob o nº **8.353/2023**, a pena de suspensão por 45 (quarenta e cinco) dias, prevista no Art. 184, §Único e Artigo 185 I e II da Lei Municipal nº 548/1986, o servidor **Fabio Lenine de Oliveira**, Matrícula nº 9.961.072, titular do cargo de Motorista, em razão da comprovada violação do inciso VIII do Artigo 174 e XXI do Artigo 175, todos da Lei 548/86;

II – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 29 de janeiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita